



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº _____

Dia 24/07/10 recebido às _____hs.

LEI MUNICIPAL Nº 904/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Terra Nova do Norte, Estado Mato Grosso, para o exercício de 2010, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2010, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, conforme a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelo Fundo Municipal de Previdência, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 577/2008-STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI (<input checked="" type="checkbox"/>) SECRETO () PORTARIA () ATO () CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. TERRA NOVA DO NORTE-MT, <u>24/07/10</u>
SERVIDOR: MTRICULA Nº: <u>106</u>





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

VOLUME I

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados nas Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais Municipal.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2010 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 577/2008 da STN.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior,





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o Mato Grosso da Portaria nº 577/2008-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 577/2008-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2010, 2011 e 2012.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2010, 2011 e 2012.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2010, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2010 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2010 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e Fundo Municipal de Previdência, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2010 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2010 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundo de Previdência (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2010 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2010, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2009 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2009.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2010 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% da Receita Corrente Líquida prevista e 30%





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2010, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2010 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2010, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16,





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2010, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2010 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2010, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2010 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2010 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2010 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2010, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2010.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2010, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2009, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2010, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova do Norte MT, em 24 de julho de 2009.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal



Município de Terra Nova do Norte
ESTADO DO MATO GROSSO



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2010



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	(R\$)	
RECEITAS CORRENTES	13.849.072,04	19.120.897,70	16.657.000,00	18.104.650,00	19.014.577,50	19.841.896,44		
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.391,04	828.309,62	671.000,00	702.450,00	737.572,50	774.451,15		
IMPOSTOS	562.410,84	709.659,10	545.000,00	572.250,00	600.862,50	630.905,64		
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	436.070,47	496.137,95	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,01		
Imp. s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	65.167,55	69.569,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00		
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.696,52	337.319,98	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51		
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	258.524,21	259.269,96	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63		
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	40.172,31	78.050,02	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88		
Imp. s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	72.206,40	89.248,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50		
Impostos sobre a Produção e Circulação	126.340,37	213.521,15	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63		
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	126.340,37	213.521,15	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63		
TAXAS	112.980,20	118.650,52	125.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88		
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	46.806,77	49.624,96	55.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13		
Taxas Pela Prestação de Serviços	66.173,43	69.025,56	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
Contrib.Melh.p/Expans.Red.Água Pot./Esg.Sanit	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390.384,77	470.607,02	394.000,00	550.000,00	585.000,00	610.000,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00		
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00		
Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00		
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00		
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	222.071,76	426.254,67	365.000,00	420.000,00	440.250,00	460.762,51		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.718,00	920,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Aluguéis	4.718,00	920,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.353,76	425.334,67	360.000,00	415.000,00	435.250,00	455.762,51		
Remuneração de Depósitos Bancários	66.698,16	209.846,62	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51		
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.986,92	15.318,69	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	766,54	3.593,07	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88		
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	7.220,38	11.725,62	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38		
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	58.711,24	194.527,93	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25		
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	58.711,24	194.527,93	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25		
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00		



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Rem. dos Inv. Regime Próprio de Prev. Renda Fixa	150.655,60	215.488,05	250.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00		
Rem. dos Inv. Regime Próprio Prev. Serv. Renda Var.	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
Receita da Produção Vegetal	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
RECEITA DE SERVIÇOS	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13		
Serviços de Saúde	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.023.388,00	16.919.720,57	14.632.000,00	15.869.250,00	16.662.797,50	17.381.017,39		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.049.160,35	15.460.759,28	13.623.000,00	14.847.050,00	15.589.487,50	16.254.041,89		
Transferências da União	5.872.163,50	8.768.371,30	7.532.000,00	8.458.250,00	8.881.247,50	9.210.389,88		
Participação na Receita da União	3.845.226,91	6.231.561,30	5.525.000,00	6.026.250,00	6.327.562,50	6.528.940,63		
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	3.825.233,32	6.211.786,88	5.500.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00		
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	19.993,59	19.774,42	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63		
Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	152.125,46	267.683,69	120.500,00	175.525,00	184.301,25	193.516,31		
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	152.125,46	267.683,69	120.500,00	175.525,00	184.301,25	193.516,31		
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.420.600,30	1.802.195,82	1.411.000,00	1.778.700,00	1.867.720,00	1.961.186,00		
Piso de Atenção Básica	842.942,60	1.019.941,73	871.000,00	1.039.800,00	1.091.790,00	1.146.379,50		
PAB - Parte Fixa	241.530,60	238.815,84	276.000,00	289.800,00	304.290,00	319.504,50		
PAB - Parte Variável	601.412,00	781.125,89	595.000,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00		
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	385.731,87	642.975,82	408.000,00	600.300,00	630.400,00	662.000,00		
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	385.731,87	642.735,82	408.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00		
Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	0,00	240,00	0,00	300,00	400,00	500,00		
Vigilância em Saúde	141.595,62	81.014,30	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00		
Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	141.595,62	81.014,30	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00		
Assistência Farmacêutica	50.330,21	58.263,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50		
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	50.330,21	58.263,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50		
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	103.052,85	115.252,42	128.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13		
Transferência FNAS p.Programa Atenção Criança	0,00	0,00	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69		
Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	6.619,66	7.551,72	11.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00		
Outras Transferências do FNAS	96.433,19	107.700,70	113.500,00	119.175,00	125.133,75	131.390,44		
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	329.613,89	328.121,47	322.500,00	321.525,00	337.601,25	354.481,31		
Transferências do Salário-Educação	126.122,29	139.157,47	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00		
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81		
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	89.232,00	82.676,00	102.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00		



Município de Teófilo Otonari - Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012			
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	114.259,60	106.288,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50			
Transf. Financ. ICMS - Des. - L.C. N° 87/96	21.544,09	23.556,60	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	21.544,09	23.556,60	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50			
Transferências dos Estados	2.718.355,70	3.597.402,51	3.140.000,00	3.387.750,00	3.557.137,50	3.734.994,38			
Participação na Receita dos Estados	2.281.859,54	3.064.484,45	2.585.000,00	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50			
Cota-Parte do ICMS	2.009.887,21	2.727.447,53	2.300.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00			
Cota-Parte do IPVA	213.123,48	276.742,14	220.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00			
Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. CIDE	58.848,85	60.294,78	65.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50			
Transf. Rec. Estado P/Prog. Saúde-Rep. Fundo a Fundo	436.496,16	532.918,06	555.000,00	582.750,00	611.887,50	642.481,88			
Transferências Multigovernamentais	2.458.641,15	3.094.985,47	2.951.000,00	3.001.050,00	3.151.102,50	3.308.657,63			
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.458.641,15	3.094.985,47	2.950.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00			
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	1.475.184,69	1.856.991,28	1.770.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00			
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	983.456,46	1.237.994,19	1.180.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00			
Transf. de Rec. da Complem. ao FUNDEB	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63			
Transferências de Convênios	974.227,65	1.458.961,29	1.009.000,00	1.022.200,00	1.073.310,00	1.126.975,50			
Transf. Convênios da União e suas Entidades	419.267,00	735.824,89	283.000,00	259.900,00	272.895,00	286.539,75			
Transf. Conv. da União P/Sist. Único Saúde-SUS	247.392,00	87.800,00	51.500,00	54.075,00	56.778,75	59.617,69			
Transf. de Conv. da União Dest. a Progr. de Educação	0,00	170.973,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00			
Outras Transferências de Convênios da União	171.875,00	477.051,89	211.500,00	195.825,00	205.616,25	215.897,06			
Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.	554.960,65	723.136,40	726.000,00	762.300,00	800.415,00	840.435,75			
Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. Educação	498.710,65	563.060,40	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00			
Convênio para o Transporte Escolar	498.710,65	563.060,40	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00			
Outras Transf. de Convênios dos Estados	56.250,00	160.076,00	326.000,00	342.300,00	359.415,00	377.385,75			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.441,64	220.204,94	333.000,00	287.850,00	300.102,50	312.367,63			
MULTAS E JUROS DE MORA	38.081,60	18.625,26	48.000,00	40.750,00	42.757,50	44.865,38			
Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.339,76	5.499,07	10.500,00	9.100,00	9.555,00	10.032,75			
Multas e Juros de Mora do IPTU	4.336,35	3.125,01	6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50			
Multa e Juros de Mora do ISQN	1.777,95	1.903,44	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25			
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.225,46	470,62	2.500,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00			
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	29.741,84	13.126,19	37.500,00	31.650,00	33.202,50	34.832,63			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	29.676,84	13.117,41	35.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	65,00	8,78	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63			
Multas e Juros de Mora Div. Ativa Contr. Melhor	0,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00			



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Indenizações	8.267,33	9.158,32	10.000,00	10.400,00	10.820,00	11.261,00		11.261,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
Restituições	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
Outras Restituições	8.267,33	9.158,32	9.000,00	9.400,00	9.820,00	10.261,00		10.261,00
Restituições	8.267,33	9.158,32	9.000,00	9.400,00	9.820,00	10.261,00		10.261,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA								
Receita da Dívida Ativa Tributária	157.591,21	138.332,99	180.000,00	164.600,00	173.425,00	182.141,25		182.141,25
Receita da Dívida Ativa do IPTU	157.548,61	138.332,99	175.000,00	164.500,00	173.325,00	182.041,25		182.041,25
Receita da Dívida Ativa do ISQN	112.306,36	119.804,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25		150.491,25
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	34.319,37	10.780,97	35.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00		22.050,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	10.922,88	7.748,02	10.000,00	8.000,00	9.000,00	9.500,00		9.500,00
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	42,60	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00		100,00
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	42,60	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00		100,00
RECEITAS DIVERSAS								
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	83.501,50	54.088,37	95.000,00	72.100,00	73.100,00	74.100,00		74.100,00
Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	0,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00		100,00
Outras Receitas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL								
Outras Receitas	83.501,50	54.088,37	92.000,00	70.000,00	71.000,00	72.000,00		72.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.567.601,88	2.218.677,86	1.600.000,00	1.483.000,00	1.542.150,00	1.604.257,51		1.604.257,51
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS								
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		33.075,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		33.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		33.075,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00		33.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS								
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51		1.271.182,51
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51		1.271.182,51
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	981.478,00	739.280,00	810.000,00	680.500,00	714.525,00	750.251,25		750.251,25
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50		115.762,50
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	0,00	700.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75		127.338,75
Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est. Transp	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00		55.125,00
Outras Transf.de Convênios da União	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00		231.525,00
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	981.478,00	39.280,00	400.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00		220.500,00
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	586.123,88	1.428.597,86	465.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,26		520.931,26



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	0,00	178.773,51	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	264.411,88	0,00	150.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est. Transp	150.000,00	600.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	171.712,00	649.824,35	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	255.343,11	329.037,39	320.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00
Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13
DEDUÇÃO DE TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13
Dedução das Transferências da União	-629.271,80	-1.097.457,88	-1.110.000,00	-1.165.250,00	-1.223.512,50	-1.284.688,13
Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	-623.076,17	-1.093.140,02	-1.105.000,00	-1.160.250,00	-1.218.262,50	-1.279.175,63
Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	-621.861,73	-1.090.511,49	-1.100.000,00	-1.155.000,00	-1.212.750,00	-1.273.387,50
Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-1.214,44	-2.628,53	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50	-5.788,13
Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	-6.195,63	-4.317,86	-5.000,00	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50
Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	-6.195,63	-4.317,86	-5.000,00	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50
Dedução das Transferências dos Estados	-340.629,29	-528.848,92	-504.000,00	-550.000,00	-577.500,00	-606.375,00
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-340.629,29	-528.848,92	-504.000,00	-550.000,00	-577.500,00	-606.375,00
Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	-328.946,13	-494.018,33	-460.000,00	-500.000,00	-525.000,00	-551.250,00
Ded.de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-11.683,16	-34.830,59	-44.000,00	-50.000,00	-52.500,00	-55.125,00
Total	14.702.115,94	20.042.306,15	16.968.000,00	18.277.400,00	19.210.715,00	20.010.090,82

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012			
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais	11.893.551,41	14.986.863,42	13.894.500,00	15.099.825,00	15.943.011,25	16.675.351,80			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	5.210.272,36	6.099.590,69	6.128.150,00	6.374.216,00	6.700.549,35	7.024.861,48			
Aplicações Diretas	5.210.272,36	6.099.590,69	6.128.150,00	6.374.216,00	6.700.549,35	7.024.861,48			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00			
Aplicações Diretas	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00			
Outras Despesas Correntes	6.677.050,25	8.887.272,73	7.764.350,00	8.663.609,00	9.177.461,90	9.582.340,32			
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência a Municípios	95.339,64	168.298,37	145.000,00	197.750,00	206.637,50	215.969,38			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	9.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	6.581.710,61	8.709.974,36	7.609.350,00	8.459.859,00	8.964.824,40	9.360.370,94			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA DE CAPITAL (II)									
Investimentos	2.048.154,71	5.197.661,14	2.143.500,00	2.057.575,00	2.092.703,75	2.154.739,02			
Transferências a União	1.898.771,00	4.917.376,45	1.883.500,00	1.655.575,00	1.671.103,75	1.712.559,02			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	1.898.771,00	4.917.376,45	1.883.500,00	1.655.575,00	1.671.103,75	1.712.559,02			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00			
Aplicações Diretas	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	930.000,00	1.120.000,00	1.175.000,00	1.180.000,00			



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

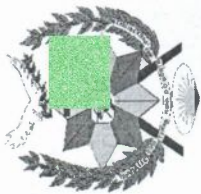
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2009	PREVISÃO		
	2007	2008		2010	2011	2012
Total	13.941.706,12	20.184.524,56	16.968.000,00	18.277.400,00	19.210.715,00	20.010.090,82

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento

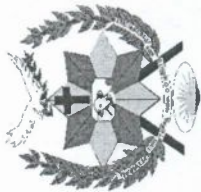


Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	13.134.514,06	17.823.628,29	15.368.000,00	16.794.400,00	17.668.565,00	18.405.833,31
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	13.849.072,04	19.120.897,70	16.657.000,00	18.104.650,00	19.014.577,50	19.841.896,44
Receitas Tributárias	675.391,04	828.309,62	671.000,00	702.450,00	737.572,50	774.451,15
Receita de Contribuição	390.384,77	470.607,02	394.000,00	550.000,00	585.000,00	610.000,00
Receita Patrimonial	222.071,76	426.254,67	365.000,00	420.000,00	440.250,00	460.762,51
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	222.071,76	426.254,67	365.000,00	420.000,00	440.250,00	460.762,51
Receita Agropecuária	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13
Transferências Correntes	12.023.388,00	16.919.720,57	14.632.000,00	15.869.250,00	16.662.797,50	17.381.017,39
Outras Receitas Correntes	287.441,64	220.204,94	333.000,00	287.850,00	300.102,50	312.367,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	13.134.514,06	17.823.628,29	15.368.000,00	16.794.400,00	17.668.565,00	18.405.833,31
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.567.601,88	2.218.677,86	1.600.000,00	1.483.000,00	1.542.150,00	1.604.257,51
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	14.702.115,94	19.991.506,15	16.643.000,00	17.947.400,00	18.879.215,00	19.677.015,82
RECEITA TOTAL	14.702.115,94	20.042.306,15	16.968.000,00	18.277.400,00	19.210.715,00	20.010.090,82
DESPESAS CORRENTES (X)	11.893.551,41	14.986.863,42	13.894.500,00	15.099.825,00	15.943.011,25	16.675.351,80
Pessoal e Encargos Sociais	5.210.272,36	6.099.590,69	6.128.150,00	6.374.216,00	6.700.549,35	7.024.861,48
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00
Outras Despesas Correntes	6.677.050,25	8.887.272,73	7.764.350,00	8.663.609,00	9.177.461,90	9.582.340,32
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	11.887.322,61	14.986.863,42	13.892.500,00	15.037.825,00	15.878.011,25	16.607.201,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.048.154,71	5.197.661,14	2.143.500,00	2.057.575,00	2.092.703,75	2.154.739,02
Investimentos	1.898.771,00	4.917.376,45	1.883.500,00	1.655.575,00	1.671.103,75	1.712.559,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.898.771,00	4.917.376,45	1.883.500,00	1.655.575,00	1.671.103,75	1.712.559,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	930.000,00	1.120.000,00	1.175.000,00	1.180.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	13.786.093,61	19.904.239,87	16.706.000,00	17.813.400,00	18.724.115,00	19.499.760,82
DESPESA TOTAL	13.941.706,12	20.184.524,56	16.968.000,00	18.277.400,00	19.210.715,00	20.010.090,82
Resultado Primário (IX - XVII)	916.022,33	87.266,28	-63.000,00	134.000,00	155.100,00	177.255,00



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.392.634,36	1.390.140,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Ativo Disponível	1.752.126,86	2.179.422,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	1.409.403,76	1.376.950,52	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	768.896,26	2.166.232,73	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-708.293,26	1.236.089,06	390.140,50	342.000,00	372.000,00	406.000,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2006 (R\$1.482.063,70)

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.984.643,75	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.984.643,75	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.502.580,05	2.392.634,36	1.390.140,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Ativo Disponível	1.940.877,32	1.752.126,86	2.179.422,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	1.384.708,55	1.409.403,76	1.376.950,52	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
(-) Restos a Pagar	823.005,82	768.896,26	2.166.232,73	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Dívida Consolidada Líquida	1.482.063,70	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2010	Providência	2010
1	Passivos Contingentes	40.000,00	Providência indicada	40.000,00
1.1	Obrigações em Processos e Ações Trabalhistas	10.000,00	cutte de gastos correntes	10.000,00
1.2	Desapropriação de Imóveis p/ Investimentos	30.000,00	Previsão Orçamentária	30.000,00
2	Riscos Fiscais	250.000,00	Providência indicada	250.000,00
2.1	Situações de Emergência ou Calamidade	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
2.2	Frustração de Arrecadação	100.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
2.3	Despesas Eventualmente planejada a menor	50.000,00	Reserva de Contingência	50.000,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	50.000,00	Providência indicada	50.000,00
3.1	Execução imprevista em Obras	30.000,00	Redução de gastos correntes	30.000,00
3.2	Extinção de Tributos ou queda de arrecadação	20.000,00	Redução de gastos correntes	20.000,00
Soma		340.000,00		340.000,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oríbes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	18.277.400,00	17.542.374,51	0,043	19.210.715,00	17.698.364,94	0,044	20.010.090,82	17.703.650,39	0,044
Receitas Primárias (I)	17.947.400,00	17.225.645,46	0,042	18.879.215,00	17.392.962,04	0,043	19.677.015,82	17.408.966,91	0,043
Despesa Total	18.277.400,00	17.542.374,51	0,043	19.210.715,00	17.698.364,94	0,044	20.010.090,82	17.703.650,39	0,044
Despesas Primárias (II)	17.813.400,00	17.097.034,26	0,042	18.724.115,00	17.250.072,18	0,043	19.499.760,82	17.252.143,00	0,042
Resultado Primário (III) = (I - II)	134.000,00	128.611,19	0,000	155.100,00	142.889,86	0,000	177.255,00	156.823,90	0,000
Resultado Nominal	342.000,00	328.246,47	0,001	372.000,00	342.714,56	0,001	406.000,00	359.202,87	0,001
Dívida Pública Consolidada	4.142.000,00	3.975.429,50	0,010	4.514.000,00	4.158.638,52	0,010	4.920.000,00	4.352.901,78	0,011
Dívida Consolidada Líquida	2.742.000,00	2.631.730,49	0,007	3.114.000,00	2.868.852,53	0,007	3.520.000,00	3.114.271,19	0,008

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2010		2011		2012	
	2010	2011	2011	2012	2012	2012
PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20	4,20	4,27	4,27	4,27
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,26	2,30	2,30	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,18	4,13	4,13	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	42.289.000.000,00	44.065.000.000,00	44.065.000.000,00	45.946.000.000,00	45.946.000.000,00	45.946.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												(R\$)
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%		
Receita Total	14.702.115,94	20.042.306,15	36,3	16.968.000,00	-15,3	18.277.400,00	7,7	19.210.715,00	5,1	20.010.090,82	4,2	20.010.090,82	4,2
Receitas Primárias (I)	14.702.115,94	19.991.506,15	36,0	16.643.000,00	-16,8	17.947.400,00	7,8	18.879.215,00	5,2	19.677.015,82	4,2	19.677.015,82	4,2
Despesa Total	13.941.706,12	20.184.524,56	44,8	16.968.000,00	-15,9	18.277.400,00	7,7	19.210.715,00	5,1	20.010.090,82	4,2	20.010.090,82	4,2
Despesas Primárias (II)	13.786.093,61	19.904.239,87	44,4	16.706.000,00	-16,1	17.813.400,00	6,6	18.724.115,00	5,1	19.499.760,82	4,1	19.499.760,82	4,1
Resultado Primário (III)=(I - II)	916.022,33	87.266,28	-90,5	-63.000,00	-172,2	134.000,00	0,0	155.100,00	15,8	177.255,00	14,3	177.255,00	14,3
Resultado Nominal	-708.293,26	1.236.089,06	-274,5	390.140,50	-68,4	342.000,00	-12,3	372.000,00	8,8	406.000,00	9,1	406.000,00	9,1
Dívida Pública Consolidada	3.166.404,80	3.400.000,00	7,4	3.800.000,00	11,8	4.142.000,00	9,0	4.514.000,00	9,0	4.920.000,00	9,0	4.920.000,00	9,0
Dívida Consolidada Líquida	773.770,44	2.009.859,50	159,8	2.400.000,00	19,4	2.742.000,00	14,3	3.114.000,00	13,6	3.520.000,00	13,0	3.520.000,00	13,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												(R\$)
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%		
Receita Total	16.062.715,91	20.914.146,47	30,2	16.968.000,00	-18,9	17.542.374,51	3,4	17.698.364,94	0,9	17.703.650,39	0,0	17.703.650,39	0,0
Receitas Primárias (I)	16.062.715,91	20.861.136,67	29,9	16.643.000,00	-20,2	17.225.645,46	3,5	17.392.962,04	1,0	17.408.966,91	0,1	17.408.966,91	0,1
Despesa Total	15.231.934,34	21.062.551,38	38,3	16.968.000,00	-19,4	17.542.374,51	3,4	17.698.364,94	0,9	17.703.650,39	0,0	17.703.650,39	0,0
Despesas Primárias (II)	15.061.920,75	20.770.074,30	37,9	16.706.000,00	-19,6	17.097.034,26	2,3	17.250.072,18	0,9	17.252.143,00	0,0	17.252.143,00	0,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.000.795,16	91.062,36	-90,9	-63.000,00	-169,2	128.611,19	0,0	142.889,86	11,1	156.823,90	9,8	156.823,90	9,8
Resultado Nominal	-773.841,91	1.289.858,93	-266,7	390.140,50	-69,8	328.246,47	-15,9	342.714,56	4,4	359.202,87	4,8	359.202,87	4,8
Dívida Pública Consolidada	3.459.438,15	3.547.900,00	2,6	3.800.000,00	7,1	3.975.429,50	4,6	4.158.638,52	4,6	4.352.901,78	4,7	4.352.901,78	4,7
Dívida Consolidada Líquida	845.378,64	2.097.288,39	148,1	2.400.000,00	14,4	2.631.730,49	9,7	2.868.852,53	9,0	3.114.271,19	8,6	3.114.271,19	8,6

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2007	2008	2009	2010*
	4,70	4,35	4,19
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0925	Valor Corrente x 1,0435	Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855
			Valor Corrente / 1,1303
			4,13

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	9.316.026,59	80,15	8.481.916,13	83,17	7.985.076,01	86,97
Reservas	2.306.509,46	19,85	1.716.462,68	16,83	1.196.707,58	13,03
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.622.536,05	100,00	10.198.378,81	100,00	9.181.783,59	100,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	50.800,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.800,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	61.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.300,00	0,00	0,00

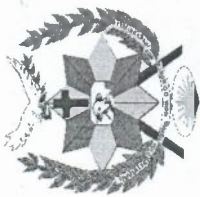
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-10.500,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2010	2011	
IPTU em Dívida Ativa	Dívidas de pequeno valor e difícil cobrança	Setor de Tributação	40.000,00	42.000,00	45.000,00 Reavaliação da PGV
Alvarás, IPTUs e ISSQN	Incentivo a implantação de novos empreendimen	Isenção de Tributos	5.000,00	5.250,00	5.500,00 Geração de Emprego e Rendas
TOTAL			45.000,00	47.250,00	50.500,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Município de Terra Nova do Norte - Consolidado

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2010
Aumento Permanente da Receita	1.230.400,00
(-) Transferências Constitucionais	1.136.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.400,00
Redução Permanente de Despesas (II)	200.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	244.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	125.000,00
Novas DOCC	125.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	119.400,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2010



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO		(R\$)
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
RECEITAS CORRENTES	13.411.124,03	18.608.764,58	16.112.000,00	17.443.650,00	18.323.577,50	19.120.896,44		
RECEITA TRIBUTÁRIA	675.391,04	828.309,62	671.000,00	702.450,00	737.572,50	774.451,15		
IMPOSTOS	562.410,84	709.659,10	545.000,00	572.250,00	600.862,50	630.905,64		
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	436.070,47	496.137,95	440.000,00	462.000,00	485.100,00	509.355,01		
Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	65.167,55	69.569,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00		
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.696,52	337.319,98	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51		
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	258.524,21	259.269,96	265.000,00	278.250,00	292.162,50	306.770,63		
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	40.172,31	78.050,02	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88		
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	72.206,40	89.248,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50		
Impostos sobre a Produção e a Circulação	126.340,37	213.521,15	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63		
Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	126.340,37	213.521,15	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63		
TAXAS	112.980,20	118.650,52	125.000,00	129.150,00	135.607,50	142.387,88		
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	46.806,77	49.624,96	55.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13		
Taxas Pela Prestação de Serviços	66.173,43	69.025,56	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
Contrib.Melh.p/Expans.Rede Água Pot./Esg.Sanit	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00		
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00		
Contribuição p/Custeio do Serviço Ilum.Pública	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	71.416,16	210.766,62	105.000,00	110.000,00	115.250,00	120.762,51		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.718,00	920,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
Aluguéis	4.718,00	920,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.698,16	209.846,62	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51		
Remuneração de Depósitos Bancários	66.698,16	209.846,62	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,51		
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	7.986,92	15.318,69	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,26		
Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	766,54	3.593,07	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88		
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	7.220,38	11.725,62	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38		
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	58.711,24	194.527,93	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25		
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	58.711,24	194.527,93	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25		
RECEITA AGROPECUÁRIA	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
Receita da Produção Vegetal	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63		
RECEITA DE SERVIÇOS	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13		
Serviços de Saúde	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13		

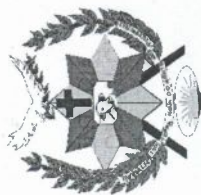


Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2010	2011	2012
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.023.388,00	16.919.720,57	14.632.000,00	15.869.250,00	16.662.797,50	17.381.017,39	15.869.250,00	16.662.797,50	17.381.017,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.049.160,35	15.460.759,28	13.623.000,00	14.847.050,00	15.589.487,50	16.254.041,89	14.847.050,00	15.589.487,50	16.254.041,89
Transferências da União	5.872.163,50	8.768.371,30	7.532.000,00	8.458.250,00	8.881.247,50	9.210.389,88	8.458.250,00	8.881.247,50	9.210.389,88
Participação na Receita da União	3.845.226,91	6.231.561,30	5.525.000,00	6.026.250,00	6.327.562,50	6.528.940,63	6.026.250,00	6.327.562,50	6.528.940,63
Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	3.825.233,32	6.211.786,88	5.500.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00
Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	19.993,59	19.774,42	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	26.250,00	27.562,50	28.940,63
Transf.da Comp.Finan.PI/Explor.Recursos Naturais	152.125,46	267.683,69	120.500,00	175.525,00	184.301,25	193.516,31	175.525,00	184.301,25	193.516,31
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	152.125,46	267.683,69	120.500,00	175.525,00	184.301,25	193.516,31	175.525,00	184.301,25	193.516,31
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.420.600,30	1.802.195,82	1.411.000,00	1.778.700,00	1.867.720,00	1.961.186,00	1.778.700,00	1.867.720,00	1.961.186,00
Piso de Atenção Básica	842.942,60	1.019.941,73	871.000,00	1.039.800,00	1.091.790,00	1.146.379,50	1.039.800,00	1.091.790,00	1.146.379,50
PAB - Parte Fixa	241.530,60	238.815,84	276.000,00	289.800,00	304.290,00	319.504,50	289.800,00	304.290,00	319.504,50
PAB - Parte Variável	601.412,00	781.125,89	595.000,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	385.731,87	642.975,82	408.000,00	600.300,00	630.400,00	662.000,00	600.300,00	630.400,00	662.000,00
Limite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	385.731,87	642.735,82	408.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	0,00	240,00	0,00	300,00	400,00	500,00	300,00	400,00	500,00
Vigilância em Saúde	141.595,62	81.014,30	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00
Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	141.595,62	81.014,30	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00
Assistência Farmacêutica	50.330,21	58.263,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	50.330,21	58.263,97	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	63.000,00	66.150,00	69.457,50
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assit. Social-FNAS	103.052,85	115.252,42	128.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	131.250,00	137.812,50	144.703,13
Transferência FNAS p.Programa Atenção Criança	0,00	0,00	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	3.675,00	3.858,75	4.051,69
Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	6.619,66	7.551,72	11.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
Outras Transferências do FNAS	96.433,19	107.700,70	113.500,00	119.175,00	125.133,75	131.390,44	119.175,00	125.133,75	131.390,44
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	329.613,89	328.121,47	322.500,00	321.525,00	337.601,25	354.481,31	321.525,00	337.601,25	354.481,31
Transferências do Salário-Educação	126.122,29	139.157,47	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	0,00	0,00	500,00	525,00	551,25	578,81	525,00	551,25	578,81
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	89.232,00	82.676,00	102.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	114.259,60	106.288,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. N° 87/96	21.544,09	23.556,60	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	21.544,09	23.556,60	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Transferências dos Estados	2.718.355,70	3.597.402,51	3.140.000,00	3.387.750,00	3.557.137,50	3.734.994,38	3.387.750,00	3.557.137,50	3.734.994,38
Participação na Receita dos Estados	2.281.859,54	3.064.484,45	2.585.000,00	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50
Cota-Parte do ICMS	2.009.887,21	2.727.447,53	2.300.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00

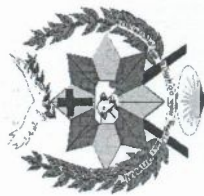
(R\$)



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2010	2011	2012
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Cota-Parte do IPVA	213.123,48	276.742,14	220.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
Cota-Parte Contrib.interv.Dominio Econ.CIDE	58.848,85	60.294,78	65.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50	55.000,00	57.750,00	60.637,50
Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	436.496,16	532.918,06	555.000,00	582.750,00	611.887,50	642.481,88	582.750,00	611.887,50	642.481,88
Transferências Multigovernamentais	2.458.641,15	3.094.985,47	2.951.000,00	3.001.050,00	3.151.102,50	3.308.657,63	3.001.050,00	3.151.102,50	3.308.657,63
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.458.641,15	3.094.985,47	2.950.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	1.475.184,69	1.856.991,28	1.770.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00
Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	983.456,46	1.237.994,19	1.180.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
Transf.de Rec.da Complem. ao FUNDEB	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Transferências de Convênios	974.227,65	1.458.961,29	1.009.000,00	1.022.200,00	1.073.310,00	1.126.975,50	1.022.200,00	1.073.310,00	1.126.975,50
Transf. Convênios da União e suas Entidades	419.267,00	735.824,89	283.000,00	259.900,00	272.895,00	286.539,75	259.900,00	272.895,00	286.539,75
Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	247.392,00	87.800,00	51.500,00	54.075,00	56.778,75	59.617,69	54.075,00	56.778,75	59.617,69
Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	170.973,00	20.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outras Transferências de Convênios da União	171.875,00	477.051,89	211.500,00	195.825,00	205.616,25	215.897,06	195.825,00	205.616,25	215.897,06
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	554.960,65	723.136,40	726.000,00	762.300,00	800.415,00	840.435,75	762.300,00	800.415,00	840.435,75
Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	498.710,65	563.060,40	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Convênio para o Transporte Escolar	498.710,65	563.060,40	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
Outras Transf. de Convênios dos Estados	56.250,00	160.076,00	326.000,00	342.300,00	359.415,00	377.385,75	342.300,00	359.415,00	377.385,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.479,59	186.938,86	292.000,00	236.850,00	249.102,50	261.367,63	236.850,00	249.102,50	261.367,63
MULTAS E JUROS DE MORA	38.081,60	18.625,26	48.000,00	40.750,00	42.757,50	44.865,38	40.750,00	42.757,50	44.865,38
Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.339,76	5.499,07	10.500,00	9.100,00	9.555,00	10.032,75	9.100,00	9.555,00	10.032,75
Multas e Juros de Mora do IPTU	4.336,35	3.125,01	6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Multa e Juros de Mora do ISQN	1.777,95	1.903,44	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.100,00	2.205,00	2.315,25
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.225,46	470,62	2.500,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	29.741,84	13.126,19	37.500,00	31.650,00	33.202,50	34.832,63	31.650,00	33.202,50	34.832,63
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	29.676,84	13.117,41	35.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	65,00	8,78	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	0,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.037,03	9.158,32	9.000,00	9.400,00	9.820,00	10.261,00	9.400,00	9.820,00	10.261,00
Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Restituições	8.037,03	9.158,32	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
Outras Restituições	8.037,03	9.158,32	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2010	2011	2012
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	157.591,21	138.332,99	180.000,00	164.600,00	173.425,00	182.141,25	164.600,00	173.425,00	182.141,25
Receita da Dívida Ativa Tributária	157.548,61	138.332,99	175.000,00	164.500,00	173.325,00	182.041,25	164.500,00	173.325,00	182.041,25
Receita da Dívida Ativa do IPTU	112.306,36	119.804,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	136.500,00	143.325,00	150.491,25
Receita da Dívida Ativa do ISQN	34.319,37	10.780,97	35.000,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	10.922,88	7.748,02	10.000,00	8.000,00	9.000,00	9.500,00	8.000,00	9.000,00	9.500,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	42,60	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	42,60	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RECEITAS DIVERSAS	40.769,75	20.822,29	55.000,00	22.100,00	23.100,00	24.100,00	22.100,00	23.100,00	24.100,00
Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outras Receitas	40.769,75	20.822,29	52.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.567.601,88	2.218.677,86	1.600.000,00	1.483.000,00	1.542.150,00	1.604.257,51	1.483.000,00	1.542.150,00	1.604.257,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	981.478,00	739.280,00	810.000,00	680.500,00	714.525,00	750.251,25	680.500,00	714.525,00	750.251,25
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Meio Amb.	0,00	700.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	115.500,00	121.275,00	127.338,75
Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Outras Transf.de Convênios da União	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	981.478,00	39.280,00	400.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educação	586.123,88	1.428.597,86	465.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,26	472.500,00	496.125,00	520.931,26
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	0,00	178.773,51	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	264.411,88	0,00	150.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	141.750,00	148.837,50	156.279,38
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Meio Amb.	0,00	0,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Transf.Conv.Estados Dest.Progr.Infra-Est.Transp	150.000,00	600.000,00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	171.712,00	649.824,35	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	136.500,00	143.325,00	150.491,25
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13		
DEDUÇÃO DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13		
Dedução das Transferências da União	-629.271,80	-1.097.457,88	-1.110.000,00	-1.165.250,00	-1.223.512,50	-1.284.688,13		
Dedução da Part. nas Rec. de Transf. da União	-623.076,17	-1.093.140,02	-1.105.000,00	-1.160.250,00	-1.218.262,50	-1.279.175,63		
Ded. de Rec. do FPM - FUNDEB e Red. Finan	-621.861,73	-1.090.511,49	-1.100.000,00	-1.155.000,00	-1.212.750,00	-1.273.387,50		
Ded. de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	-1.214,44	-2.628,53	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50	-5.788,13		
Ded. de Rec. P/Form. FUNDEB- ICMS-L.C. 87/96	-6.195,63	-4.317,86	-5.000,00	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50		
Ded. Rec. P/Form. FUNDEB-ICMS-Deson-L.C. 87/96	-6.195,63	-4.317,86	-5.000,00	-5.000,00	-5.250,00	-5.512,50		
Dedução das Transferências dos Estados	-340.629,29	-528.848,92	-504.000,00	-550.000,00	-577.500,00	-606.375,00		
Dedução das Receitas de Transferência Estados	-340.629,29	-528.848,92	-504.000,00	-550.000,00	-577.500,00	-606.375,00		
Ded. de Rec. p/Formação do FUNDEB-ICMS	-328.946,13	-494.018,33	-460.000,00	-500.000,00	-525.000,00	-551.250,00		
Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	-11.683,16	-34.830,59	-44.000,00	-50.000,00	-52.500,00	-55.125,00		
Total	14.008.824,82	19.201.135,64	16.098.000,00	17.211.400,00	18.064.715,00	18.834.090,82		

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Orribes da Silva
Contador CRC nº 096497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 II - DESPESAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009		2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais	11.708.329,36	14.738.171,69	13.480.500,00	14.660.125,00	15.478.626,25	16.186.297,55	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	5.182.663,46	6.074.548,64	6.088.350,00	6.327.036,00	6.647.760,35	6.971.433,03	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	5.182.663,46	6.074.548,64	6.088.350,00	6.327.036,00	6.647.760,35	6.971.433,03	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00	
Outras Despesas Correntes	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00	
Transferência da União	6.519.437,10	8.663.623,05	7.390.150,00	8.271.089,00	8.765.865,90	9.146.714,52	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	95.339,64	168.298,37	145.000,00	197.750,00	206.637,50	215.969,38	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	9.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	6.424.097,46	8.486.324,68	7.235.150,00	8.067.339,00	8.553.228,40	8.924.745,14	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL (II)							
Investimentos	2.048.154,71	5.196.361,14	2.137.500,00	2.051.275,00	2.086.088,75	2.147.793,27	
Transferências a União	1.898.771,00	4.916.076,45	1.877.500,00	1.649.275,00	1.664.488,75	1.705.613,27	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	1.898.771,00	4.916.076,45	1.877.500,00	1.649.275,00	1.664.488,75	1.705.613,27	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00	
Aplicações Diretas	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	480.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2009	PREVISÃO		
	2007	2008		2010	2011	
Total	13.756.484,07	19.934.532,83	16.098.000,00	17.211.400,00	18.064.715,00	18.834.090,82

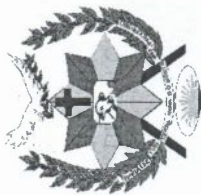
(R\$)

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	12.441.222,94	16.982.457,78	14.498.000,00	15.728.400,00	16.522.565,00	17.229.833,31
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	13.411.124,03	18.608.764,58	16.112.000,00	17.443.650,00	18.323.577,50	19.120.896,44
Receitas Tributárias	675.391,04	828.309,62	671.000,00	702.450,00	737.572,50	774.451,15
Receita de Contribuição	146.054,41	207.228,03	150.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00
Receita Patrimonial	71.416,16	210.766,62	105.000,00	110.000,00	115.250,00	120.762,51
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	71.416,16	210.766,62	105.000,00	110.000,00	115.250,00	120.762,51
Receita Agropecuária	450,00	180,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	249.944,83	255.620,88	261.000,00	274.050,00	287.752,50	302.140,13
Transferências Correntes	12.023.388,00	16.919.720,57	14.632.000,00	15.869.250,00	16.662.797,50	17.381.017,39
Outras Receitas Correntes	244.479,59	186.938,86	292.000,00	236.850,00	249.102,50	261.367,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-969.901,09	-1.626.306,80	-1.614.000,00	-1.715.250,00	-1.801.012,50	-1.891.063,13
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	12.441.222,94	16.982.457,78	14.498.000,00	15.728.400,00	16.522.565,00	17.229.833,31
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.567.601,88	2.218.677,86	1.600.000,00	1.483.000,00	1.542.150,00	1.604.257,51
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	50.800,00	25.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.567.601,88	2.167.877,86	1.275.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,51
RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	14.008.824,82	19.150.335,64	15.773.000,00	16.881.400,00	17.733.215,00	18.501.015,82
RECEITA TOTAL	14.008.824,82	19.201.135,64	16.098.000,00	17.211.400,00	18.064.715,00	18.834.090,82
DESPESAS CORRENTES (X)	11.708.329,36	14.738.171,69	13.480.500,00	14.660.125,00	15.478.626,25	16.186.297,55
Pessoal e Encargos Sociais	5.182.663,46	6.074.548,64	6.088.350,00	6.327.036,00	6.647.760,35	6.971.433,03
Juros e Encargos da Dívida (XI)	6.228,80	0,00	2.000,00	62.000,00	65.000,00	68.150,00
Outras Despesas Correntes	6.519.437,10	8.663.623,05	7.390.150,00	8.271.089,00	8.765.865,90	9.146.714,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	11.702.100,56	14.738.171,69	13.478.500,00	14.598.125,00	15.413.626,25	16.118.147,55
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.048.154,71	5.196.361,14	2.137.500,00	2.051.275,00	2.086.088,75	2.147.793,27
Investimentos	1.898.771,00	4.916.076,45	1.877.500,00	1.649.275,00	1.664.488,75	1.705.613,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	149.383,71	280.284,69	260.000,00	402.000,00	421.600,00	442.180,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.898.771,00	4.916.076,45	1.877.500,00	1.649.275,00	1.664.488,75	1.705.613,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	480.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	13.600.871,56	19.654.248,14	15.836.000,00	16.747.400,00	17.578.115,00	18.323.760,82
DESPESA TOTAL	13.756.484,07	19.934.532,83	16.098.000,00	17.211.400,00	18.064.715,00	18.834.090,82
Resultado Primário (IX - XVII)	407.953,26	-503.912,50	-63.000,00	134.000,00	155.100,00	177.255,00



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.392.634,36	1.390.140,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Ativo Disponível	1.752.126,86	2.179.422,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	1.409.403,76	1.376.950,52	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	768.896,26	2.166.232,73	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-708.293,26	1.236.089,06	390.140,50	342.000,00	372.000,00	406.000,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2006 (R\$1.482.063,70)

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.984.643,75	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.984.643,75	3.166.404,80	3.400.000,00	3.800.000,00	4.142.000,00	4.514.000,00	4.920.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.502.580,05	2.392.634,36	1.390.140,50	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Ativo Disponível	1.940.877,32	1.752.126,86	2.179.422,71	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	1.384.708,55	1.409.403,76	1.376.950,52	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
(-) Restos a Pagar	823.005,82	768.896,26	2.166.232,73	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Dívida Consolidada Líquida	1.482.063,70	773.770,44	2.009.859,50	2.400.000,00	2.742.000,00	3.114.000,00	3.520.000,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte
ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2010	Providência	2010	(R\$)
1	Passivos Contingentes	40.000,00	Providência indicada		40.000,00
1.1	Obrigações em Processos e Ações Trabalhistas	10.000,00	corte de gastos correntes		10.000,00
1.2	Desapropriação de Imóveis p/ Investimentos	30.000,00	Previsão Orçamentária		30.000,00
2	Riscos Fiscais	250.000,00	Providência indicada		250.000,00
2.1	Situações de Emergência ou Calamidade	100.000,00	Reserva de Contingência		100.000,00
2.2	Frustração de Arrecadação	100.000,00	Reserva de Contingência		100.000,00
2.3	Despesas Eventualmente planejada a menor	50.000,00	Reserva de Contingência		50.000,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	50.000,00	Providência indicada		50.000,00
3.1	Execução imprevista em Obras	30.000,00	Redução de gastos correntes		30.000,00
3.2	Extinção de Tributos ou queda de arrecadação	20.000,00	Redução de gastos correntes		20.000,00
Soma		340.000,00			340.000,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	17.211.400,00	16.519.243,69	0,041	18.064.715,00	16.642.582,98	0,041	18.834.090,82	16.663.200,70
Receitas Primárias (I)	16.881.400,00	16.202.514,64	0,040	17.733.215,00	16.337.180,09	0,040	18.501.015,82	16.368.517,21	0,040
Despesa Total	17.211.400,00	16.519.243,69	0,041	18.064.715,00	16.642.582,98	0,041	18.834.090,82	16.663.200,70	0,041
Despesas Primárias (II)	16.747.400,00	16.073.903,45	0,040	17.578.115,00	16.194.290,23	0,040	18.323.760,82	16.211.693,31	0,040
Resultado Primário (III) = (I - II)	134.000,00	128.611,19	0,000	155.100,00	142.889,86	0,000	177.255,00	156.823,90	0,000
Resultado Nominal	342.000,00	328.246,47	0,001	372.000,00	342.714,56	0,001	406.000,00	359.202,87	0,001
Dívida Pública Consolidada	4.142.000,00	3.975.429,50	0,010	4.514.000,00	4.158.638,52	0,010	4.920.000,00	4.352.901,78	0,011
Dívida Consolidada Líquida	2.742.000,00	2.631.730,49	0,007	3.114.000,00	2.868.852,53	0,007	3.520.000,00	3.114.271,19	0,008
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012
	PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	42.289.000.000,00	44.065.000.000,00	45.946.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	14.008.824,82	19.201.135,64	37,1	16.098.000,00	-16,2	17.211.400,00	6,9	18.064.715,00	5,0	18.834.090,82	4,3	
Receitas Primárias (I)	14.008.824,82	19.150.335,64	36,7	15.773.000,00	-17,6	16.881.400,00	7,0	17.733.215,00	5,1	18.501.015,82	4,3	
Despesa Total	13.756.484,07	19.934.532,83	44,9	16.098.000,00	-19,3	17.211.400,00	6,9	18.064.715,00	5,0	18.834.090,82	4,3	
Despesas Primárias (II)	13.600.871,56	19.654.248,14	44,5	15.836.000,00	-19,4	16.747.400,00	5,8	17.578.115,00	5,0	18.323.760,82	4,2	
Resultado Primário (III)=(I - II)	407.953,26	-503.912,50	-223,5	-63.000,00	0,0	134.000,00	0,0	155.100,00	15,8	177.255,00	14,3	
Resultado Nominal	-708.293,26	1.236.089,06	-274,5	390.140,50	-68,4	342.000,00	-12,3	372.000,00	8,8	406.000,00	9,1	
Dívida Pública Consolidada	3.166.404,80	3.400.000,00	7,4	3.800.000,00	11,8	4.142.000,00	9,0	4.514.000,00	9,0	4.920.000,00	9,0	
Dívida Consolidada Líquida	773.770,44	2.009.859,50	159,8	2.400.000,00	19,4	2.742.000,00	14,3	3.114.000,00	13,6	3.520.000,00	13,0	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	15.305.264,51	20.036.385,04	30,9	16.098.000,00	-19,7	16.519.243,69	2,6	16.642.582,98	0,8	16.663.200,70	0,1	
Receitas Primárias (I)	15.305.264,51	19.983.375,24	30,6	15.773.000,00	-21,1	16.202.514,64	2,7	16.337.180,09	0,8	16.368.517,21	0,2	
Despesa Total	15.029.571,01	20.801.685,01	38,4	16.098.000,00	-22,6	16.519.243,69	2,6	16.642.582,98	0,8	16.663.200,70	0,1	
Despesas Primárias (II)	14.859.557,42	20.509.207,93	38,0	15.836.000,00	-22,8	16.073.903,45	1,5	16.194.290,23	0,8	16.211.693,31	0,1	
Resultado Primário (III)=(I - II)	445.707,09	-525.832,69	-218,0	-63.000,00	0,0	128.611,19	0,0	142.889,86	11,1	156.823,90	9,8	
Resultado Nominal	-773.841,91	1.289.858,93	-266,7	390.140,50	-69,8	328.246,47	-15,9	342.714,56	4,4	359.202,87	4,8	
Dívida Pública Consolidada	3.459.438,15	3.547.900,00	2,6	3.800.000,00	7,1	3.975.429,50	4,6	4.158.638,52	4,6	4.352.901,78	4,7	
Dívida Consolidada Líquida	845.378,64	2.097.288,39	148,1	2.400.000,00	14,4	2.631.730,49	9,7	2.868.852,53	9,0	3.114.271,19	8,6	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2007	2008	2010*	2012*
3,79	4,70	4,19	4,13
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0925	Valor Corrente x 1,0435	Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,1303

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008		2007		2006	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	9.307.248,96	100,00	8.474.438,50	100,00	7.977.598,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.307.248,96	100,00	8.474.438,50	100,00	7.977.598,38	100,00

(R\$)

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC n° 006.497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	50.800,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.800,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	60.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-9.200,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
			2010	2011		2012
IPTU em Dívida Ativa	Dívidas de pequeno valor e difícil cobrança	Setor de Tributação	40.000,00	42.000,00	45.000,00	Reavaliação da PGV
Alvarás, IPTUs e ISSQN	Incentivo a implantação de novos empreendimen	Isenção de Tributos	5.000,00	5.250,00	5.500,00	Geração de Emprego e Rendas
TOTAL			45.000,00	47.250,00	50.500,00	

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 016497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2010
Aumento Permanente da Receita	1.230.400,00
(-) Transferências Constitucionais	1.136.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.400,00
Redução Permanente de Despesas (II)	200.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	244.400,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	125.000,00
Novas DOCC	125.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	119.400,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento

Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2010



Fundo Mun. de F. rev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA		PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	(R\$)
	RECEITAS CORRENTES	437.948,01	512.133,12	545.000,00	661.000,00	691.000,00	721.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00	
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00	
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00	
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00	
Rem.dos Inv.Regime Próprio Prev.Serv.Renda Var.	0,00	0,00	250.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.962,05	33.266,08	41.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230,30	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Restituições	230,30	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Outras Restituições	230,30	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
RECEITAS DIVERSAS	42.731,75	33.266,08	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Outras Receitas	42.731,75	33.266,08	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00	
Contrib.Previd.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00	
Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam	255.343,11	329.037,39	320.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	
Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total	693.291,12	841.170,51	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00	

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009		2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais	185.222,05	248.691,73	414.000,00	439.700,00	464.385,00	489.054,25	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	27.608,90	25.042,05	39.800,00	47.180,00	52.789,00	53.428,45	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	27.608,90	25.042,05	39.800,00	47.180,00	52.789,00	53.428,45	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência da União	157.613,15	223.649,68	374.200,00	392.520,00	411.596,00	435.625,80	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	157.613,15	223.649,68	374.200,00	392.520,00	411.596,00	435.625,80	
DESPA DE CAPITAL (II)							
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a União	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	450.000,00	620.000,00	675.000,00	680.000,00	



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2009	PREVISÃO	
	2007	2008		2010	2011
Total	185.222,05	249.991,73	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00
					1.176.000,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Fundo Mun. de Pov. dos Serv. Mun. de Terra Nova Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	693.291,12	841.170,51	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	437.948,01	512.133,12	545.000,00	661.000,00	691.000,00	721.000,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	244.330,36	263.378,99	244.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
Receita Patrimonial	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	150.655,60	215.488,05	260.000,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.962,05	33.266,08	41.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	255.343,11	329.037,39	325.000,00	405.000,00	455.000,00	455.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	693.291,12	841.170,51	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	693.291,12	841.170,51	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
RECEITA TOTAL	693.291,12	841.170,51	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	185.222,05	248.691,73	414.000,00	439.700,00	464.385,00	489.054,25
Pessoal e Encargos Sociais	27.608,90	25.042,05	39.800,00	47.180,00	52.789,00	53.428,45
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	157.613,15	223.649,68	374.200,00	392.520,00	411.596,00	435.625,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	185.222,05	248.691,73	414.000,00	439.700,00	464.385,00	489.054,25
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Investimentos	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	1.300,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	450.000,00	620.000,00	675.000,00	680.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	185.222,05	249.991,73	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
DESPESA TOTAL	185.222,05	249.991,73	870.000,00	1.066.000,00	1.146.000,00	1.176.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	508.069,07	591.178,78	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*) 0,00	(c - b) 0,00	(d - c) 0,00	(e - d) 0,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2006 (R\$0,00)

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribas da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2010	Providência	2010
1	Passivos Contingentes	0,00	Providência indicada	0,00
2	Riscos Fiscais	0,00	Providência indicada	0,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	0,00	Providência indicada	0,00
Soma		0,00		0,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.

Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

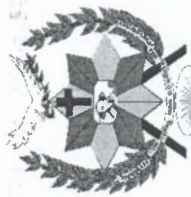
A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oríbes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.066.000,00	1.023.130,82	0,003	1.146.000,00	1.055.781,95	0,003	1.176.000,00	1.040.449,69	0,003
Receitas Primárias (I)	1.066.000,00	1.023.130,82	0,003	1.146.000,00	1.055.781,95	0,003	1.176.000,00	1.040.449,69	0,003
Despesa Total	1.066.000,00	1.023.130,82	0,003	1.146.000,00	1.055.781,95	0,003	1.176.000,00	1.040.449,69	0,003
Despesas Primárias (II)	1.066.000,00	1.023.130,82	0,003	1.146.000,00	1.055.781,95	0,003	1.176.000,00	1.040.449,69	0,003
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012
	PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	42.289.000.000,00	44.065.000.000,00	45.946.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento

Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	693.291,12	841.170,51	21,3	870.000,00	3,4	1.066.000,00	22,5	1.146.000,00	7,5	1.176.000,00	2,6
Receitas Primárias (I)	693.291,12	841.170,51	21,3	870.000,00	3,4	1.066.000,00	22,5	1.146.000,00	7,5	1.176.000,00	2,6
Despesa Total	185.222,05	249.991,73	35,0	870.000,00	248,0	1.066.000,00	22,5	1.146.000,00	7,5	1.176.000,00	2,6
Despesas Primárias (II)	185.222,05	249.991,73	35,0	870.000,00	248,0	1.066.000,00	22,5	1.146.000,00	7,5	1.176.000,00	2,6
Resultado Primário (III)=(I- II)	508.069,07	591.178,78	16,4	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	757.451,40	877.761,43	15,9	870.000,00	-0,9	1.023.130,82	17,6	1.055.781,95	3,2	1.040.449,69	-1,5
Receitas Primárias (I)	757.451,40	877.761,43	15,9	870.000,00	-0,9	1.023.130,82	17,6	1.055.781,95	3,2	1.040.449,69	-1,5
Despesa Total	202.363,33	260.866,37	28,9	870.000,00	233,5	1.023.130,82	17,6	1.055.781,95	3,2	1.040.449,69	-1,5
Despesas Primárias (II)	202.363,33	260.866,37	28,9	870.000,00	233,5	1.023.130,82	17,6	1.055.781,95	3,2	1.040.449,69	-1,5
Resultado Primário (III)=(I- II)	555.088,07	616.895,06	11,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2007	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2008	2010*	2012*
3,79	4,70	4,19	4,13
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,0925	Valor Corrente x 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretaria de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.300,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-1.300,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	8.777,63	0,38	7.477,63	0,43	7.477,63	0,62
Reservas	2.306.509,46	99,62	1.716.462,68	99,57	1.196.707,58	99,38
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.315.287,09	100,00	1.723.940,31	100,00	1.204.185,21	100,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Orídes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.300,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-1.300,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2010

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	440.541,27	704.108,69	841.170,51
RECEITAS CORRENTES	320.811,19	448.765,58	512.133,12
Receita de Contribuições	140.919,01	244.330,36	263.378,99
Contribuições Sociais	140.919,01	244.330,36	263.378,99
Contribuições Previdenciária do Regime Próprio	140.919,01	244.330,36	263.378,99
Pessoal Civil	140.919,01	244.330,36	263.378,99
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	138.837,80	150.655,60	215.488,05
Outras Receitas Correntes	41.054,38	53.779,62	33.266,08
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Pessoal Civil	119.730,08	255.343,11	329.037,39
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	440.541,27	704.108,69	841.170,51



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2010

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	125.701,32	184.353,59	251.123,73
Despesas de Capital	125.701,32	184.353,59	249.823,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	125.701,32	184.353,59	251.123,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III)=(I - II)	314.839,95	519.755,10	590.046,78
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	1.196.707,58	1.716.462,68	2.306.509,46

Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2005 era R\$ 881.867,63

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv. Mun. de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2010	2011	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretário de Planejamento



Fundo Mun. de Prev. dos Serv.Mun.de Terra Nova do Norte

ESTADO DO MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2010
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Terra Nova do Norte-MT, 24 de Julho de 2009

Manoel Rodrigues de F. Neto
Prefeito Municipal

Sidney Oribes da Silva
Contador CRC nº 006497/O-0

Donizete Lourenço
Secretario de Planejamento